

RELATORIO

APRESENTADO

A'ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

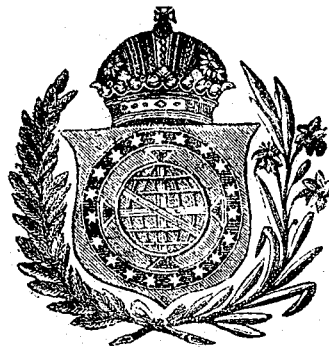
ESPIRITO SANTO

No dia da abertura da sessão ordinaria de 1865.

PELO

PRESIDENTE

Dr. José Joaquim do Carmo



VICTORIA

TYP. LIBERAL DO—JORNAL DA VICTORIA.

1865.

RELATORIO
APRESENTADO
A'ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

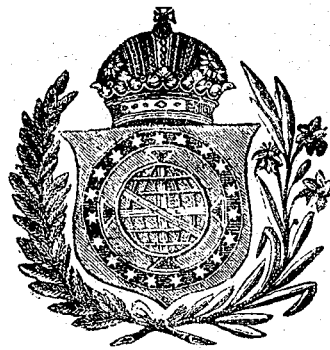
ESPIRITO SANTO

No dia da abertura da sessão ordinaria de 1865.

PELO

PRESIDENTE

Dr. José Joaquim do Carmo.



VICTORIA

Typ. LIBERAL DO—JORNAL DA VICTORIA.

1865.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Honrado com a nomeação de Presidente desta Provincia, por Carta Imperial de 12 de Outubro do anno passado, e tendo assumido a administração a 8 de Janeiro do corrente anno, cabe-me o dever de assistir a installação de vossos trabalhos, e de narrar-vos o estado e a marcha dos negocios publicos a meu cargo.

O curto espaço de tempo decorrido de 8 de Janeiro até hoje, impossibilita-me de offerecer á vossa consideração uma exposição minuciosa e completa das publicas necessidades, acompanhada das observações que por ventura me suggerissem um estudo mais detido e profundo dos meios de provel-as; tenho, porem, pôr seguro que com a vossa experiencia e luzes, podereis facilmente encher as lacunas, e supprir as imperfeições deste meu deficiente trabalho.

Sinto vivo prazer em annunciar-vos que a preciosa saúde de Sua Magestade o Imperador se tem conservado inalteravel, prova evidente de que a Providencia Divina véla incessante pela prosperidade da Terra de Santa Cruz, e motivo de verdadeiro jubilo para todos os corações Brasileiros

A Provincia do Espirito Santo não poderia observar com indifferença a luta travada entre o Imperio e as Republicas do Uruguay e Paraguay: estremecendo de indignação diante do quadro das offenças feitas á Nacionalidade Brasileira, acudio pressurosa á vóz do Governo Imperial, que convidava os cidadãos a correrem em defesa da Patria, e 273 voluntarios, animados de enthusiasmo e patriotismo, marcharão a compartilhar os louros e as glorias do nosso invencivel Exercito.

Corre-me o dever de aproveitar o ensejo, que se me offerece, para agradecer a todos quantos auxiliarão a administração no empenho de facilitar o alistamento desses bravos, cujos nomes ficarão registrados para sempre na memoria do Paiz.

Se o alistamento voluntario offerece algarismo tão elevado, attenta a escassez relativa da população, não é somenos o que apresenta o recrutamento forçado, aliás tão pouco efficaz em epochas ordinarias: em menos de quatro mezes marcharão 40 recrutas para o Exercito e 26 para a Armada; sendo de justiça declarar que tal resultado é devido quasi exclusivamente ás autoridades policiaes da Provincia, por isso que a 13 de Fevereiro seguirão para a Côrte os respectivos recrutadores, com o corpo a que pertencião.

Tendo recebido ordem para destacar, em defesa das praças fronteiras e costas do Imperio, conforme o Decreto n. 3,383 de 21 de Janeiro, as 208 praças que coube á esta Provincia dar na respectiva distribuição, dirigi-me aos tres Commandos Superiores, afim de que fizessem reunir extraordinariamente e funcionar os Conselhos de Qualificação e de Revista, e aguardo o resultado dos trabalhos dos ultimos, conforme communiquei ao Governo, para dar a conveniente organização á essa força.

ELEIÇÃO.

Tendo sido por Aviso do Ministerio do Imperio, de 21 de Março do corrente anno, declarada nulla a eleição de Vereadores e Juizes de Paz do districto desta capital, subsistindo apenas a de Juizes de Paz das freguezias de Carapina e Cariacica, designei o dia 11 de Junho para se proceder á nova eleição, bem como a de Juizes de Paz do districto do Queimado, onde esta se não effectuára.

Por Aviso de 28 de Abril forão declaradas validas as eleições de Vereadores e Juizes de Paz da freguezia de Vianna.

TRANQUILLIDADE PUBLICA,

Durante o periodo de minha administração a tranquillidade publica permaneceu sem alteração sensivel, e devo crêr na perduração deste feliz estado, que se apoia e sustenta na indole pacifica dos Espirito-Santenses, e nos laços de amor que os prendem ás instituições liberaes de nosso Paiz, que são condições de seu progresso e prosperidade.

E' certo que chegou officialmente a meus ouvidos a noticia de que em alguns pontos da Provincia se receiava uma insurreição de escravos, occasionada pelo boato, que entre elles circulava, de que a emergencia internacional, a que ha pouco me referi, trazia em resultado a sua emancipação; mas as medidas preventivas, que forão de prompto empregadas, já directamente pela policia, já pela Presidencia, em virtude de requisição d'esta, conseguirão frustar qualquer tentativa a esse respeito, e restabelecer a calma nos espiritos, talvez em demasia meticulosos.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Tambem pelo lado da segurança individual e de propriedade não deixará de ser lisongeiro o aspecto da Provincia, se attender-se ao numero de factos delictuosos considerados em relação ao concurso e á natureza das cauzas, que de combinação conspirão para a sua producção.

Parece, com effeito, que a perniciosa efficacia dessas cauzas encontra aqui salutar resistencia, senão na illustração, e nas luzes, que esclarecem a intelligencia do dever e a noção do justo, mas que não abundão na Provincia; ao menos nos sentimentos humanitarios, e nas felizes disposições do coração, que moderão, amortecem, e muitas vezes contém a vontade em seus desvios e abusos.

Por outro lado a policia tem desenvolvido, e com feliz exito, maior actividade na captura dos criminosos, podendo hoje o seu digno Chefe declarar que a segurança individual está actualmente muito mais garantida, que em tempos pouco remotos.

Durante o anno findo, forão perpetrados os seguintes crimes.

Resistencia	1
Homicidio	7
Ferimento e offensas phisicas	10
Furtos	2
Roubes	4
Damnos	2

26

RELATORIO

Nenhum d'elles assignala-se por circumstancias atrozes; e confrontando-se o numero total com o dos perpetrados nos tres annos anteriores, observa-se que o anno passado o numero dos crimes baixou a pouco mais da metade do algarismo dos commettidos em 1861, conservando-se approximado ao dos annos de 1862 e 1863, como se vê do quadro seguinte :

1861—45
 1862—22
 1863—24
 1864—26

No mesmo periodo de tempo o numero dos criminosos capturados excede ao respectivo algarismo de qualquer dos tres annos anteriores, como denuncia a seguinte confrontação:

1861—33
 1862—29
 1863—47
 1864—48

Nove mortes cazuaes, de que se fizerão corpos de delicto, tiverão lugar n'aquelle ultimo anno, sendo cinco provenientes de afogamento por submersão, uma de envenenamento resultante da comida de um peixe prejudicial á saúde, duas de ferimentos furtuitos, e outra finalmente cujas circumstancias não são bem conhecidas.

JURY.

Forão julgados pelo Jury 32 processos, comprehendendo 61 réos, cujos crimes forão:

CRIMES PUBLICOS

Sedición	1
Tirada ou fuga de presos	1
Falsidade	1
Perjurio	1
	<hr/>
	4

CRIMES PARTICULARES

Homicidio	11
Ferimentos e offensas phisicas	10
Ameaças	1

RELATORIO.

7

Rapto	1
Furto	1
Damno	1
Estellionato	1
Roubo	1

 27

CRIME POLICIAL.

Ajuntamento illicito	1
--------------------------------	---

 1

O resultado foi :

Condennações	17
Absolvições	49

 66

A differença entre o numero dos réos julgados, e o total das absolvições e condemnações, provém de haverem sido condemnados cinco d'aquelles, alem da pena principal, na accessoria da multa; e a desproporção entre as absolvições e condemnações, explica o Sr. Dr. Chefe de Policia interino pelos seguintes motivos :

Defeituosa organisação e instrucção dos processos; demora dos julgamentos de crimes antigos; detenção prolongada dos réos de crimes affiançaveis; frequencia de ser o Jury presidido por Juizes substitutos; benevolencia do mesmo Jury.

JUIZES DE DIREITO.

Apenas forão julgados 2 processos por crime de responsabilidade, sendo 7 os réos, os quaes forão condemnados, tendo havido uma appellação:

A pena de prisão com trabalho	1
A de suspensão de emprego	6

 7

Não cré o magistrado a quem me referi, que o numero de julgamentos de crimes de responsabilidade corresponda exactamente ao dos que effectivamente forão commettidos, e attribúe á repugnancia da parte dos prejudicados em promoverem accusação, ou mesmo em fornecerem provas á impunidade dos que se occultão nas folhas dos autos, e papeis archivados nos cartorios, sem manifestar-se de modo que dê lugar a instauração de processos ex-officio com probabilidade de bom resultado.

AUTORIDADES POLICIAES.

Forão julgados 4 processos, comprehendendo 4 réos, por crime de calumnia e injurias; sendo o resultado 4 condemnações, de que se derão duas appellações.

Neste ponto lamenta o mesmo digno magistrado que as Camaras Municipaes não promovessem a punição de um só dos numerosissimos infractores das posturas municipaes

ESTADO SANITARIO.

O estado sanitario da Provincia, com excepção da villa da Serra, onde desenvolveu-se uma epidemia, a que o vulgo denominou « camaras de sangue » mas que os facultativos classificarão « febre typhica », conservou-se satisfactorio durante o periodo de minha administração.

Logo que chegou ao meu conhecimento que n'aquelle ponto grassava uma epidemia, fiz partir d'esta capital o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, muito digno provedor de saúde, para observar sua natureza, character e extenção; e informado a respeito, encarreguei ao Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira de ir alli prestar seus serviços medicos, para o que seguio acompanhado de uma ambulancia de medicamentos; e officiei á Camara Municipal da Serra, para que, de accordo com este, fornecesse ás pessoas menos favorecidas de meios os recursos necessarios ao seu tratamento.

Hoje felizmente está extinta a epidemia, e do relatorio que me apresentou o mesmo Dr. em data de 9 do corrente, vê-se que forão attaccados da enfermidade 163 individuos, dos quaes se restabelecerão 141, e fallecerão 22.

As causas do desenvolvimento da molestia, em cujo diagnostico concordarão os dous medicos a que me tenho referido, segundo o Dr. Ernesto forão, entre outros, a rarefação do ar atmosferico, o alto gráo a que se elevou a temperatura na epocha da invasão d'aquella, e a nutrição insufficiente de que costumão fazer uzo os desvalidos, tendo muito concorrido para a sua propagação a transmissão do principio morbido, quer pelo contacto, quer pela infecção.

FORÇA PUBLICA.

Tendo marchado para a côrte o corpo de guarnição que existia n'esta Capital, destaquei em substituição um corpo da Guarda Nacional, que determinei se compuzesse de numero de praças igual ao d'aquelle, especialmente em attenção á noticia relativa ao boato de insurreição a que em outro lugar me referi.

Cessando esse motivo, e considerando na despesa que assim corria á Fazenda Publica, resolvi rednzir o destacamento á força actual, que compõe-se de um Capitão, um Tenente, tres Alferes, um 1º sargento, dous 2ºs, um furriel, oito cabos e cem guardas, e que satisfaz as exigencias do serviço publico, tanto quanto se pôde exigir de uma força sem habitos militares e de disciplina, composta de cidadãos affeitos á vida agricola ou commercial e ao remanso do lar domestico.

O destacamento de 24 praças que mandára effectuar na villa da Serra, em virtude da requisição do Sr. Dr. Chefe de Policia, por aquelle primeiro motivo, mandei-o dissolver, desde que se dissiparão os receios a que alludi.

Existe em São Matheus um destacamento de 11 praças, e em Benevente outro de 6; o primeiro destinado a substituir no respectivo serviço o que alli existia da força de linha, e o segundo a supprir a falta da força policial, que é visivelmente insufficiente, e em consequencia de requisição d'aquelle magistrado.

A companhia de Policia, organisada segundo o plano da Lei de 11 de Março de 1864, compõe-se de 40 praças e está completa. Tendo marchado com o corpo de guarnição, a que pertencia, o respectivo commandante interino, Alferes Francisco Florencio Pinheiro Passos, nomêei para esse lugar, tambem interinamente, o Capitão Francisco Xavier de Godoy, Ajudante d'ordens d'esta Presidencia; e por acto de 28 de Fevereiro promovi á Alferes o 1º Sargento da mesma companhia Damaso Antunes de Siqueira, e encarreguei-o do respectivo commando.

Tenho como de necessidade o augmento d'essa força, mormente nas circumstancias actuaes, privada como se acha a Provincia do valioso auxilio da tropa de linha; mas não desconheço que as rendas provinciaes são muito escassas, e que outras, e tão impórtantes necessidades cumpre que se sejam satisfeitas.

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

A Provincia contém actualmente quatro comarcas, comprehendida a dos Reis Magos, que foi restabelecida pela Lei Provincial de 23 de Dezembro de 1864, e considerada de 1ª entrancia pelo Decreto de 5 de Abril do corrente anno; mas que ainda se não póde considerar definitivamente installada, por não ter sido nomeado o respectivo Juiz de Direito.

Tendo entrado no goso da licença de tres mezes, que lhe fôra concedida pelo Governo, o muito digno Chefe de Policia desta Provincia, Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos, designei para substituil-o interinamente o Juiz de Direito da comarca d'esta Capital, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que está em exercicio, manifestando a mesma intelligencia e zêlo, de que deu provas seu antecessor no curto espaço de tempo que servio durante minha administração.

Por Decreto de 7 de Março foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do termo da villa da Serra o Bacharel Aureliano de Asevedo Monteiro, que ainda não entrou em exercicio; por acto de 27 do mesmo mez nomêei para Promotor Publico da comarca desta Capital o Bacharel Olympio Geffening Niemeyer, que está em exercicio; e por acto de 6 deste mez concedi tres mezes de licença, sem ordenado, ao Bacharel Tito da Silva Machado, Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos de Nova Almeida, Santa Cruz e Linhares.

Por Decreto de 7 de Março foi concedida ao Bacharel João dos Santos Neves, a demissão que pedio dos cargos de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de S. Matheus, e por acto de 13 do corrente nomêei o Bacharel Antonio Pinto Coelho de Barros para o cargo de Promotor Publico da comarca do mesmo nome.

O Juiz de Direito da mesma comarca, Francisco Gonsalves Martins, que a 10 de Janeiro entrou no goso da licença de tres mezes, que lhe fôra concedida pela Presidencia, ainda não se apresentou a reassumir o exercicio das respectivas funções.

ORGANISAÇÃO ECCLESIASTICA.

Das vinte parochias de que se compõe esta Provincia em sua divisão ecclesiastica estão 17 providas de Vigarios, sendo nove collados, e oito encomendados, os quaes vencem a cóngrua mensal constante do seguinte quadro explicativo:

RELAÇÃO nominal dos Parochos pertencentes a esta Provincia.

NUMEROS	NOMES.	FREGUEZIAS.	PROVIMENTOS.	CONGRUA MENSAL.
1	Padre Manoel Pires Martins . . .	Benevente . . .	Encomendado . . .	25\$000
2	" Domingos da Silva Braga . . .	Itapemirim . . .	Collado . . .	50\$000
3	" João Luiz da Fraga Loureiro . . .	Espirito Santo . . .	Encomendado . . .	25\$000
4	" José Ferreira Duarte Carneiro . . .	Cidade de S. Malheus . . .	Collado . . .	50\$000
5	" Manoel Cardoso dos Santos . . .	Barra de S. Math-eus . . .	Encomendado . . .	25\$000
6	" Jacintho Messias Feijó . . .	Itaúnas . . .	Idem . . .	25\$000
7	" . . .	Linhares . . .	Não está provida . . .	¢
8	" Francisco Antunes de Siqueira . . .	Santa Cruz. . .	Collado . . .	50\$000
9	" Manoel Antonio dos Santos Ribeiro . . .	Nova Almeida . . .	Encomendado . . .	25\$000
10	" Miguel Antunes de Brito . . .	Serra . . .	Collado . . .	50\$000
11	" Miecsláo Ferreira Lopes Wanzeller . . .	Capital . . .	Idem . . .	50\$000
12	" Antonio Martins de Castro . . .	Carapina . . .	Idem . . .	50\$000
13	" José Ferreira Lopes Wanzeller. . .	Queimado . . .	Encomendado . . .	25\$000
14	" João Ferreira Lopes Wanzeller. . .	Cariacica . . .	Collado . . .	50\$000
15	" João Pinto Pestana . . .	Vianna . . .	Idem . . .	50\$000
16	" Manoel Leite de Sampaio Mello . . .	Cachoeiro de Itapemirim . . .	Idem . . .	50\$000
17	" Aureliano Procopio Lopes . . .	Alegre . . .	Encomendado . . .	25\$000
18	" Francisco Alves de Carvalho . . .	Itabapoana. . .	Idem . . .	25\$000
19	" . . .	Guarapary . . .	Não está provida . . .	¢
20	" . . .	Alcantara . . .	Idem . . .	¢

OBSERVAÇÃO.

Por Decreto de 15 de Fevereiro ultimo, foi acceita e confirmada a renuncia que fez o padre Luiz Ferreira Lopes Wanzeller, da Igreja Parochial do Queimado.

Os mappas dos casamentos, baptisados e obitos não têm sido remettidos por todos os vigarios; pelo que abstenho-me de apresentar-vos o respectivo quadro estatístico.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

A instrução publica longe de achar-se na altura das mais importantes instituições, offerece um aspecto verdadeiramente desanimador, para quem aprecia o alcance da educação moral e intellectual em relação á vida domestica, social e politica dos povos.

Talvez mesmo penetrando-se no fundo das couzas para descobrir a raiz das cauzas do estado de atraso em que se acha esta Provincia, para cuja prosperidade, entretanto, parecem conspirar tantos elementos, não se encontra senão a lamentavel situação do ensino publico, entregue, salvo rarissimas excepções, a mãos inhabeis para lançar á terra confiada a seus cuidados a vigorosa e prolifua semente da civilisação.

O ensino primario, destinado a alimentar a intelligencia na aurora de seu desenvolvimento, e a fortalecer as boas disposições do coração do menino, não se derrama sufficientemente por todo o territorio da Provincia, já porque as respectivas cadeiras não são procuradas, já porque ha incontestavel desidia e encuria da parte dos pais em mandar seus filhos á escola.

Por outro lado, o professorado sem um tirocinio previo, mal estipiendiado, e sem futuro seguro, quando procurado, não é em regra por quem offereça as condições necessarias ao preenchimento regular dos deveres do magisterio, parecendo que muitas vezes a benevolencia dos examinadores, forçados a preferir o que reputão dos males o menor, antes que a aptidão dos candidatos, abre espaço aos raros pretendentes, e os colloca na cadeira do ensino.

A inspecção, ainda que á sua frente se ache um habil Director, como o actual, não pôde deixar de ser incompleta, frouxa e inefficaz, desde razão na Provincia pessoal habilitado; e os Inspectores municipaes, privados de remuneração, não podem concentrar seus cuidados nos deveres que esse cargo lhes impõe.

Sei que o molhoramento do estado da instrução publica, em taes condições, é obra lenta e difficultosissima; mas tenho por seguro que os sacrificios que se fizessem em relação a tão importante assumpto, encontrariam larga compensação em um futuro mais ou menos remoto.

Permittireis agora que transcreva aqui a parte do relatorio do Director da Instrução Publica, que mais directamente se refere ao estado actual do ensino secundario e primario da Provincia.

LYCÊO.

O Lycêo creado pela Lei nº 4 de 24 de Julho de 1843 e installado com bons auspicios a 25 de Abril de 1854, já não existe!

A cadeira de Latim, acastellada no inventerado preconceito, (que felizmente aqui tem um effeito salutar) de que sem latim não ha sciencia. é a unica que tem podido resistir aos impetos das chamadas—potencias eleitoraes—; pois a propria lingua das nações, aquella que em si contem ou proprio ou tradusido quanto Minerva pôz no peito humano, foi condemnada: a cadeira que a ensinava a quasi vinte alumnos, foi supprimida; tendo a mesma sorte a cadeira que para o ensino da grammatica da lingua nacional fôra creada pela Lei n. 2 de 12 de Junho de 1862.

Da grammatica da lingua nacional, cujo estudo é indispensavel a todo o homem bem creado; desconhecendo-se assim que sem grammatica não ha litteratura, e que o perfeito conhecimento da lingua que fallamos foi em todos os tempos, e será sempre necessario ao perfeito conhecimento das artes e sciencias que aprendemos. Esta cadeira, porem, resuscitou, negando o antecessor de V. Ex. a sancção á lei que a trucidou; e aquella foi restaurada pela Lei n. 1 de 17 de Novembro de 1864.

A primeira foi provida em data de 2 de Janeiro d'este anno no Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire, e a segunda em data de 7 de Abril ultimo no Dr. Olympio Giffenig Niemeyer.

Ha ainda nesta capital uma cadeira de muzica dirigida por Balthasar Antonio dos Reis, que é frequentada por 18 alumnos.

Existe ainda outra cadeira de latim na Cidade de S. Matheus, a qual segundo o ultimo mappa, é frequentada por 4 alumnos.

Fica ao arbitrio de V. Ex. uzar da autorisação concedida pelo § 3º do artigo 8º da Lei n. 31 de 23 de Dezembro de 1864.

Tal é Exm. Sr. o estado da instrucção secundaria, que actualmente é quasi negativo, attendendo-se ao insignificante resultado que tirão os poucos discipulos; não podendo attribuir-se aos professores que (o de latim por exemplo) esmera-se por apresentar discipulos promptos.

D'onde provem, pois, tanta decadencia? Meus antecessores, e os de V. Ex. tem assignado differentes cauzas, difficeis de remover, por se ligarem a habitos moraes e intellectuaes do povo, e pela falta de recursos dos cofres provinciaes.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Não lhe carregarei as cores, limitando-me a dizer que não é mais lisongeiro o seu estado.

A instrucção primaria é actualmente ministrada em 17 cadeiras de 1ª classe e em 22 de 2ª classe, para o sexo masculino; e em 12 aulas para o sexo feminino; devendo haver em cada uma das Villas da Provincia uma

escóla, em virtude da lei n. 2 de 17 de Novembro de 1864, e não havendo ainda sido installada a villa de S. Pedro da Cachoeira.

Para a villa do Espirito Santo foi nomeada interinamente, em data de 18 de Março deste anno, D. Maria dos Praseres da Penha Ribeiro, que se prepara para soffrer o exame necessario, afim de obter o provimento effectivo.

Hoje recebi communicação de haver V. Ex. nomeado interinamente, para reger a cadeira de Muquiçaba, restabelecida pela lei n. 21 de 23 de Dezembro de 1864, a Delfino Ramallete Gameiro, que anteriormente a exercia.

Tendo V. Ex. mandado pôr a concurso todas as cadeiras de ambos os sexos, que se achavão vagas, e findando em 10 do corrente o prazo marcado para os pretendentes apresentarem seus requerimentos, não tem apparecido concorrente senão á do Batinga e á da villa de Itapemirim; não obstante haver duzias de pretendentes a empregos publicos.

Donde se vê que só a falta de habilitações os impede de concorrer.

Formar mestres é a primeira necessidade; e a criação de uma escola normal bem organizada é meio de conseguil-os idoneos para o magisterio.

A comissão ou comissões nomeadas em virtude da autorização que confere o § 12 do art. 8º da lei n. 8 de 18 de Março de 1864, e que me parece em seu inteiro vigor á vista da disposição do art. 12 do orçamento vigente, poderião apresentar o plano de tal escola

INSPECTORES MUNICIPAES.

Não me consta que nenhum destes funcionarios ultimamente nomeados tenham entrado em exercicio, algum dos quaes já solicitarão os respectivos titulos.

Com os esclarecimentos que me fornecerião, serião mais completos a informações que dou á V. Ex.

ESCOLAS PARTICULARES.

Actualmente só existe na villa de Santa Cruz um collegio particular, dirigido pelo vigario Francisco Antunes de Siqueira, que por isso é digno de elogio, sendo frequentado, segundo o mappa que me enviou em 25 de Abril ultimo, por 18 alumnos.

RELATORIO.

COLONIAS.

A colonia de S. Izabel acha-se, a meu ver, em condições satisfactorias, e caminha para um futuro risonho de prosperidade.

Conforme o relatorio do respectivo director interino, do 1º do corrente, existem na colonia 311 prazos occupados, em uma área de 24,885,500 braças quadradas, das quaes estão cultivadas 2,849,000.

O numero de colonos, calcula-os elle em 1,169, distribuidos pelas seguintes classes :

Homens	596
Mulheres	513
Maiores	510
Menores	599
Casados	415
Solteiros	664

Comparados os algarismos que acabo de apresentar, com os que exhibio meu antecessor em seu relatorio, lido perante esta Assembléa em 3 de Outubro do anno passado, observao-se as seguintes differenças em favor d'aquelles: com relação aos prazos occupados, de 19; em referencia ás braças cultivadas, 342000; e pelo que respeita á população, de 208 individuos. Deve-se, porem, notar que o movimento da população, de que dá noticia esse relatorio, refere-se ao periodo decorrido do 1º de Janeiro de 1863 á fim de Abril de 1864; justificando-se, por tanto, as differenças indicadas com o espaço de um anno completo, decorrido do 1º de Maio de 1864 a 1º de Maio de 1865.

O numero de familias nacionaes estabelecidas orça por 36, das estrangeiras existem 25, tendo, alem destas, quatro requerido estabelecimento.

Quanto á nacionalidade discrimina-se a população do seguinte modo:

Brazileiros	583
Allemaes	479
Italianos	21
Suissos	16
Belgas	9
Francezes	2
Portuguezes	1

O capellão Fried, e o Pastor Eger continuão a esforçar-se, com feliz exito, por manter a tolerancia reciproca, e a paz entre os colonos, que professão diversa religião. Professão:

O Catholicismo	597
O Culto Evangelico	512

As escolas de instrucção primaria são frequentadas por 122 alumnos, distribuidos pelas tres classes, uma a cargo do pastor Eger, outra do professor Linger, e a terceira do capellão Fried, como se segue:

Pastor Eger:	do	sexo	masculino	29
«	«	«	feminino	25
Professor Linger:	«	«	masculino	26
«	«	«	feminino	22
Capellão Fried:	«	«	masculino	11
«	«	«	feminino	9

Tratava o Director de substituir a mestra de costuras, que se retirara da colonia, e cuja aula era frequentada por 36 alumnas.

A colheita durante o anno findo regulou por

Café	900	arrobas	
Milho	3.000	alqueires	
Mandioca	2.500	«	de farinha
Arroz	40	«	
Batatas	6.000	«	(ao menos)
Cebolas	4.000	«	

A exportação e seu valor:

Café	790, arrobas	4:000#000
Cebôla	300 «	600#000
Farinha de mandioca	900 alqueires	2:000#000
Batatas e manteiga		400#000
		<hr/>
		7:000#000

Não é possível apreciar a marcha da producção, e o movimento do algarismo da receita pela comparação dos dados que acabo de offerecer com os do relatorio de meu antecessor, a que me tenho referido; porquanto este occupa-se apenas dos seis ultimos mezes do anno findo, contados até a data de 3 de Outubro, e verificando-se a colheita e a exportação do principal producto em estação e epocha propria: para que a confrontação dos respectivos algarismos produzisse resultado exacto, seria mister que assentasse em periodos mais largos. Entretanto sou levado a crêr que de facto a producção tem augmentado, attendendo á differença do numero de prazos cultivados, e ao augmento da população, cujo bem estar teria de certo diminuido, se os meios de subsistencia não houvessem crescido, ao menos na mesma proporção.

Segundo informa o Director, a cultura de algodão não promette muito, pela frequencia das chuvas, mas, em compensação, a do fumo, que aliás não tem passado de ensaios, é de suppôr que se desenvolva e prospere.

RELATORIO.

A creação que existe, consiste em:

Gado cavallar	69	cabeças
« vaccum	247	«
muar	103	«
suino	800	«
Aves	10.000	«

Os algarismos de meu antecessor, em data de 3 de março são: gado vaccum 203, muar 87, cavallar 61, suino 600, aves 6,000.

O andamento das obras da colonia effectuara-se com a abertura de caminhos vicinaes, a construcção de 47 pontilhões, a medição de 35,555 braças correntes, e a demarcação de prazos.

Por Aviso de 28 de Fevereiro de 1865 foi determinado que o pagamento dos serviços dos trabalhadores continuasse a ser feito, como anteriormente á data da Portaria da Presidencia do 1º de Julho de 1864, previamente approvada pelo Aviso de 17 do mez anterior.

Ha na colonia actualmente :

Pedreiros	12
Carpinteiros	9
Marceneiros	4
Cavouqueiros	4
Sapateiros	4
Ferreiros	3
Serralheiros	3
Selleiros	3
Tapoeiros	2
Alfaiates	1
Parteira	1

O Director indica varias medidas convenientes ao desenvolvimento e progresso da colonia, dando em primeiro lugar, como a mais efficaz, a construcção de estradas de rodagem que communicuem a colonia de um lado com a capital, e do outro com a Provincia de Minas.

São, em verdade, de incontestavel utilidade não só para a colonia, como para a Provincia as obras indicadas, e pelo que respeita á communicação com a Provincia de Minas, já a Assembléa Provincial decretou fundos para a exploração da estrada de S. Pedro de Alcantara, idéa que eu por certo teria já levado a effeito, se me não cercassem os embaraços, que em outro lugar aponto.

Lembrou tambem o Director uma outra idéa, sobre cujas vantagens está de accordo o da colonia de Santa Leopoldina, e vem a ser a construcção de uma estrada que ligue as duas colonias, por uma picada que já existe na extenção de duas leguas.

RELATORIO

19

Finalmente pondera na conveniencia da revisão do Regulamento da colonia, e solicita o estabelecimento de um pequeno hospital.

Em data de 23 de Novembro de 1864, foi nomeado medico da colonia o Dr. Otto Linger, que em Janeiro deste anno seguiu para esse estabelecimento, onde continúa a prestar o serviço de sua profissão.

O estado sanitario continúa satisfactorio.

Do quadro seguinte, que se refere a um periodo de 16 mezes, vê-se que fallecerão 14 individuos, sendo:

Adultos	{	Homens 2	Menores	{	sexo masculino 6
		Mulheres 2			« feminino 4

Nascerao no mesmo periodo:

Meninos 36

Meninas 27

63

Celebrarão-se 13 casamentos, 6 segundo o rito catholico, e 7 segundo o evangelico.

Em relação á colonia de Santa Leopoldina, pouco posso acrescentar ao relatorio de meu antecessor.

Até o fim do anno passado a população desta colonia, era calculada pelo respectivo Director em 1,235 almas, comprehendidas nas classes seguintes:

Homens	651
Mulheres	584
Maiores	541
Menores	674
Casados	458
Viuvos	39
Solteiros	64

Quanto á nacionalidade erão Brasileiros natos, ou naturalizados 100.

Da confrontação dos algarismos do relatorio de meu antecessor com os quaes acabo de apresentar, resulta uma differença em favor dos ultimos de 21 individuos.

Professavão

O culto catholico	421
« « protestante	814

As tres escólas da colonia são frequentadas apenas por 123 alumnos, distribuidos pelas classes que seguem:

Do Pastor Ruther	85
« Capellão Santschner	25
« Professor Passos	13

5

RELATORIO.

Não posso apresentar dados estatísticos acerca da produção e exportação. A este respeito só me é dado adiantar ao que disse meu antecessor que este anno o café promette uma boa colheita, e que a cultura dos cereaes marcha com regularidade; continuando-se em ensaios no que respeita a do algodão.

As obras realizadas este anno, consistirão em uma ponte de 70 palmos sobre o rio *Fumaça*, alargamento de muitos caminhos, e uma picada de legoa ou legoa e meia de extensão.

A ponte do *Funil*, para cuja construcção mandei abrir concurso, como declaro sob a epigraphé—Obras Publicas—é, a meu vêr, de incontestavel conveniencia para a colonia.

O estado sanitario continúa satisfactorio.

Pelo que respeita á colonia do Rio Novo, ainda menos extensões são as informações que posso addicionar ás do relatorio, a que me tenho referido.

Tendo sido demittido o respectivo Director, João Detsi, e não se tendo apresentado o novo Director nomeado Gottlesb Wiellands, encarreguei de substituil-o interinamente o cidadão Joaquim Marcellino da Silva Lima, que tem servido até hoje.

Por portaria de 2 do corrente, porem, foi nomeado para esse lugar Ricardo Gonsalves Cordeiro.

Por Aviso do 1º de Abril foi attendida a representação do actual Director interino sobre a conveniencia de serem prestadas na Thesouraria de Fazenda as contas relativas á colonia.

Da exposição que foi feita em 16 de Fevereiro, resulta que os prazos á margem do Rio Novo, que pertencem aos primeiros colonos, são os que se achão em melhores condições de cultura e produzem algum café.

A estrada que de S. Antonio segue ás cabeceiras do rio de S. Caetano, está muito adiantada, continuando-se a trabalhar nas estradas de S. Caetano e Itapemirim.

Julga o Director de necessidade a existência de um medico na colonia.

OBRAS PUBLICAS.

Pretendia prestar seria attenção aos interesses materiaes da Provincia, que de tanto carece em relação a esse ramo de serviço publico, mas a escassez de tempo, e sobre tudo a falta de um engenheiro provincial exclusivamente encarregado de levantar plantas, orçar obras, e fiscalisar os respectivos trabalhos, forão outros tantos obstaculos que se anteposirão á realisação de meus bons desejos.

A satisfação da necessidade de um empregado naquellas condições me parece que não deve ser preterida sob fundamento da despesa, aliás não elevada, que necessariamente hade acarretar; ha verdadeira economia em tornar efficaç e util, a applicação dos dinheiros da Provincia ás obras de que carece, evitando que sejam frequentemente distrahidos de sua profissão habitual empregados que ahi prestão serviços de reconhecida importancia.

Nas circumstancias actuaes, na ausencia de um engenheiro provincial, não basta que a Assembléa consigne fundos, e que a thesouraria os tenha em cofre, para que o administrador, ainda animado de bons desejos, leve promptamente a effeito as obras decretadas: luta com embarços desde que se vê na alternativa de distrahir um juiz commissario, ou um professor de suas funcções, se não prefere soccorrer-se a pratica de um ou outro particular, que se preste, ou entregar os orçamentos ás municipalidades, que em regra não estão em condições de satisfazer esse serviço.

Por esta occasião permittireis que pondere tambem no inconveniente da decretação de pequenas parcellas, sem orçamento previo, ás obras que exigem maior despesa; do que resulta que são consumidas sem vantagens, ou não são applicadas, figurando nominalmente no respectivo orçamento.

Sei que esse inconveniente é em grande parte devido ao desejo de guardar a possível egualdade na distribuição da verba de que se póde dispôr para obras publicas; mas longe de satisfazer-se a esse salutar principio, o fim se não consegue, pela inefficacia do meio, prevalecendo inteiro o inconveniente que acabo de indicar.

Applicar, por exemplo, á uma matriz, cujas obras indispensaveis exigem uma despesa não inferior a 1:000\$000 ou 2:000\$000, apenas 200\$000 ou 400\$000 réis, importa verdadeiro desperdicio; porque estas verbas são insufficientes para a necessidade a que se applicão, destinão-se a trabalhos que de certo já estarão inutilisados, quando novas consignações venhão encher o deficit das anteriores.

Apezar do que acima levo dito, necessitando a ponte do rio Taquary

de promptos reparos, encarreguei ao engenheiro Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire, professor da cadeira de francez desta capital, de orçar a respectiva despeza, o que fez em 409\$000 réis que mandei entregar em 11 de Fevereiro ao commendador Fernando Antonio Ferreira Castello, afim de levar-os a effeito, o que de facto aconteceu.

Em 14 de Fevereiro remetti á Thesouraria de Fazenda, afim de effectuar o respectivo contracto com quem mais vantagens offerecesse, abrindo o necessario concurso, os orçamentos organisados pelo Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha para abertura de uma estrada do porto de Mangarahy ao da Conceição, e a construcção de uma ponte sobre o rio Mangarahy, e em data de 23 de Março mandei effectuar o contracto com o cidadão Aureo Trifino Monjardim, visto que, segundo a informação da Thesouraria, era a sua proposta a mais vantajosa, resultando em favor da fazenda um abatimento de 23 por cento sobre o valor dos orçamentos.

A' 20 de Março autorizei o delegado de policia do termo de S. Cruz a despendar até a quantia de 100\$000 rs. com as obras de que necessitava a velha casa que alli serve de cadêa.

Tendo rescindido o contracto feito com o Dr. Pedro Claudio Soido, a pedido deste, para a construcção das obras da Igreja Matriz desta capital, em data de 11 de Abril nomêei uma commissão composta do vigario da freguezia padre Mieceslao Ferreira Lopes Wanzeller, Tenente-Coronel Manoel do Couto Teixeira e Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire, para concluir-as, nomeando mais tarde, em 17, o coadjutor padre Antonio Pinto Homem de Azevedo, em substituição áquelle vigario, que se escusára da commissão.

A commissão em 28 do mesmo mez communicou-me que as obras haviam principiado a 25.

Tendo chegado ao meu conhecimento o máo estado em que se achava a ponte do Jacintho, na freguezia de Vianna, e o atterro que lhe fica junto, officiei em data de 9 de Maio á Camara Municipal, para que fizesse um orçamento das despesas indispensaveis a essas obras, e o remetteste á Presidencia para resolver árespeito.

Em data de 11 do corrente mandei abrir concurso. pela Thesouraria de Fazenda, remettendo os orçamentos e instrucções organisadas pelo Engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha para a realisacção dos concertos da ponte sobre o rio Maricará, na estrada de Cariacica, e construcção da ladeira Grande na estrada das Duas-Bôccas do mesmo districto.

A 16 do mesmo mez remetti á referida repartição os orçamentos e

mais papeis relativos á construcção das pontes sobre os rios Santa Maria no lugar denominado *Funil*, e sobre o *Crubiá*, na fazenda de Nazareth, afim de se abrir concurso a essas obras.

Representei ao Governo Imperial sobre a necessidade instante de construir-se um quartel n'esta capital, aproveitando o edificio denominado—Barracão do Campinho. Contando com o embarço que poderia haver em despender larga somma, em uma epocha como a que atravessamos, encarreguei ao engenheiro Moniz Freire, de levantar a planta e orçar a despesa de um quartel provisorio, e de outro permanente, em que se aproveitasse do plano e da despesa com aquelle, tanto quanto fosse possível, e levei tudo á presença do mesmo Governo.

Tambem representei sobre a necessidade de melhorar o estado das fortalezas de S. João e S. Francisco Xavier, mas até esta data não recebi solução.

FINANÇAS PROVINCIAES.

O balanço da receita e despesa provincial, ao tempo em que meu antecessor me transmittio a administração da Provincia, denunciava a existencia de um saldo desponivel da quantia de 10:784⁷082 rs. Então, porem, apenas começava, com o exercicio novo, o exercicio adicional de 1864, de modo que aquelle algarismo não exprimia o resultado definitivo do que findara, que aliás poderia ficar aquem, ou exceder do mesmo algarismo.

Foi precisamente este ultimo facto o que se deu, reconhecendo-se, fixadas as contas de 1864, que nelle houvera um excesso da receita sobre a despesa realizada na importancia de 11:583⁷450 rs. como se vê no respectivo balanço, que vos será presente, com as convenientes explicações.

O saldo existente em data de 19 do corrente era de 12:765⁷983 rs., conforme a demonstração que me foi remetida pela Thesouraria, e que abaixo vos apresento; resultando da confrontação deste algarismo com o ultimo, a que alludi, que o saldo do exercicio novo, não comprehendido o que passou do antigo, era então de um conto cento e oitenta e dous mil quinhentos e oitenta e dous réis.

RELATORIO.

Receita e Despesa do 1.º a 19 do corrente mez de Maio.

RECEITA.		DESPESA.	
Saldo do mez de Abril	4:906\$706	Despendio por conta de diversos titulos	9:861\$801
Resto do saldo do exercicio findo	3:583\$405	Saldo existente	12:765\$983
Arrecadado de diversos impostos	14:137\$673		
	<u>22:627\$784</u>		<u>23:627\$784</u>

Nesta demonstração se patentêa que passou do exercicio findo para o actual o resto do saldo daquelle, na importancia de 3:583\$405 réis, que junto á verba de 8:000\$000 réis, que por anticipação, para occorrer as despesas, e sobre representação da Thesouraria, passára em Março para a caixa nova, prefaz exactamente a somma de 11:583\$405 rs.

Do que vos tenho exposto concluireis facilmente comigo que o estado financeiro da Provincia, posto que não seja satisfactorio, é relativamente lisongeiro, mormente considerando que são apenas decorridos os primeiros mezes do exercicio vigente, que não são aquelles em que mais avulta a renda, e que a colheita deste anno promette ser abundante.

Cumprê, entretanto, não attribuir aos algarismos maior alcance do que na realidade tem; é preciso não descançar na contemplação de uma perspectiva que não é indício seguro de progresso, e que muitas vezes resulta de sacrificios e privações, que convem supportar algum tempo para aplainar as difficuldades, e marchar desassombradamente no caminho do futuro.

Não ha saldos, que tranquilisem, quando as necessidades publicas não são completamente satisfeitas; e si com a pequena receita, que se arrecada annualmente, não é possível acudir de modo conveniente a todas estas, o seu excesso sobre a despesa realisada, em um ou outro exercicio, não pôde satisfazer a quem cogita em melhorar, e imprimir no aspecto geral da Provincia as cores da prosperidade.

Tenho para mim que, ao menos em parte, aos vicios ou lacunas da legislação provincial relativa á arrecadação dos respectivos impostos, e á falta de pessoal com as precisas habilitações, se deve a escassez das rendas publicas, consideradas em relação ás necessidades da Provincia; e que seria dar um grande passo no caminho dos melhoramentos reaes, e do progresso reconsiderar o que se acha estabelecido sobre tão importante assumpto, em ordem a tornar-se mais prompta, mais regular e mais segura a entrada do producto dos impostos, quer lançados, quer indirectos.

Gerava taes duvidas e difficuldades em sua execução a lei n. 2 de 16 de Novembro de 1863, que representando-me o Sr. Inspector da Thesouraria sobre a conveniencia de continuar-se na cobrança do atrasado dos impostos lançados, conforme a lei n. 16 de 3 de Julho de 1861, até que esta Assembléa providenciasse a respeito, não duvidei assim resolver, parecendo-me que attendia aos interesses da Fazenda Provincial.

Com effeito, ao passo que aquella lei faz começar a cobrança da quóta do imposto relativo ao segundo semestre do anno, no espaço adicional de Janeiro a Março, destinado a liquidar as contas do exercicio findo e a formar o balanço geral para ser presente a esta Assembléa, não estabelece claramente desde e até quando é o contribuinte obrigado aos tres por cento annuaes, a que se refere no art. 3º, e bem assim aos seis por cento de que trata o art. 6º; parecendo, entretanto, que lhe faculta libertar-se do onus do premio em qualquer estado da acção executiva, á vista da disposição do art. 8º, que apenas se refere ao imposto, custas, e porcentagens; e se ha extremo rigor em exigir do contribuinte os tres por cento, quando apenas se abre a cobrança, ha excessiva benevolencia em libertal-o do premio da mora, se effectúa o pagamento depois de findo o exercicio adicional, e quando já demandado.

Estas razões parecerão-me sufficientes para que providenciasse do modo como fiz, e para que reconsiderasseis a lei a que me refiro.

Cumpre-me declarar-vos que para occorrer as despesas feitas por conta do § 3º do titulo 6º da lei n. 8 de 18 de Março de 1864, e em consequencia de representação da Thesouraria, abri em 25 de Janeiro um credito suplementar da quantia de 100,000 rs; e a 25 de Abril, tambem em virtude de representação, um outro da quantia de 876,779 rs, para occorrer as despesas da verba—Eventuaes—decretada no § 10 do art. 2º do orçamento vigente.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO.—Continúa a servir interinamente de Secretario o 1º Official Archivista, Antonio José Ferreira de Araújo, em quem tenho encontrado um auxiliar intelligente e leal. O numero de empregados não corresponde ás necessidades do serviço, nem os vencimentos são taes que possam attrahir um pessoal com as precisas habilitações. O lugar de official de gabinete é desnecessario, e póde sem inconveniente ser suprimido.

Por acto de 25 de Janeiro foi exonerado, a seu pedido, José Gonsalves Fraga, do logar de amanuense da Secretaria, sendo nomeado a 28 para o substituir, Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior.

Por acto de 24 de Fevereiro foi exonerado, tambem a pedido, o 2º official Francisco Pinto de Siqueira, e substituido na mesma data pelo 1º escripturario da Thesouraria Provincial, José Barbosa Pereira Espindula.

SALA DAS ORDENS.—Por acto de 9 de Janeiro nomêei Ajudante de Ordens interino o Tenente, hoje Capitão, Francisco Xavier de Godoy, que nada deixa a desejar no que respeita ao cumprimento dos deveres a seu cargo. O serviço da repartição marcha regularmente.

THESOURARIA GERAL.—Continúa a cargo do seu digno Inspector, Raymundo Tavares da Silva. Foi nomêado em 11 de Janeiro, para o lugar de 2º escripturario, o amanuense da Secretaria do Governo, José Gonsalves Fraga.

Em 25 de Abril foi nomeado Antonio Machado Bittencourt e Mello para o lugar de administrador da mesa de rendas geraes da villa de S. Cruz.

Em 22 de Março mandou-se addir o 2º escripturario d'Alfandega

desta Provincia, Coriolano Alberto de Andrade e Oliveira, á da Provincia da Bahia.

DELEGACIA DAS TERRAS.—Apezar dos esforços de seu chefe, a falta de pessoal, de que se resente a repartição, entorpece, e embaraça a marcha regular do serviço. Propuz ao Governo a nomeação de um amanuense, que ainda se não realizou.

THEsouraria Provincial.—Seu chefe esforça-se por imprimir alguma regularidade no respectivo serviço, mas luta com embaraços provenientes da falta de pessoas habilitadas, a quem se são encarregados diversas Agencias de Rendas.

São estas, Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial, as informações que pude reunir sobre os diferentes ramos do serviço publico a meu cargo.

Espero que releveis as faltas e omissões deste trabalho, e conto com o vosso valioso auxilio no cumprimento da honrosa missão, que me foi confiada.

Palacio da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, em 26 de Maio de 1865.

José Joaquim do Carmo.

F I M.

PÁGINA EM BRANCO